

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1497º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CRONOS DE PLACA: SCE – 0D66, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
65	10	4	12	361	403	2.010	3.3.90.30	101	Municipal	77,66
67	10	4	12	361	403	2.010	3.3.90.39	101	Municipal	272,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

AUTO MECANICA PIMENTEL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.249.809 /0001-26, estabelecida no endereço AVENIDA BERNARDO SAYÃO, , 1489, IPIRANGA, 73950000 , ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO PAR		1,00	UN	77,6667	70,00
2/1	TROCA BUCHA ESTABILIZADOR		2,00	SV	68,3333	60,00
2/2	BALANCEAMENTO RODA FERRO 13-16		4,00	SV	16,50	16,00
2/3	ALINHAMENTO SUSPENSÃO DIANTEIRA 3D LEVE		1,00	SV	70,00	60,00
TOTAL VENCEDOR						314,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 24/11/2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL